

Despacho

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PRÉDIOS URBANOS
SITOS NA RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA E LOTEAMENTO ALTO DO VILARINHO

Considerando que:


A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sua reunião de 12.01.2024, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º, alínea g), do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro (versão atualizada) Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou aprovar as normas de hasta pública para a venda de prédios urbanos sitos na rua Nossa Senhora da Graça e Loteamento Alto do Vilarinho.

O ato público realizar-se-á no quinto dia útil, após o término do prazo para apresentação de propostas, 21 de fevereiro, no Salão Nobre do Município de Carrazeda de Ansiães, pelas 15h00, **designo os seguintes colaboradores para a Comissão de Abertura:**

- João Carlos Quinteiro Nunes (que presidirá);
- Fernando Jaime Castro Candeias
- Fernanda Maria Passeira Sousa Félix
- Fernando Luz Inácio(suplente)
- José António da Glória Marques (suplente)

Carrazeda de Ansiães, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves